



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2018-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 72/2018-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 11125/2018-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR), CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 72/2018-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços do **material** especificado no quadro abaixo, da empresa **CRISTIANE FERNANDES PARMAGNANI VARGAS – ARTIGOS DE VESTUÁRIO**, CNPJ nº 31.494.539/0001-78, com sede na Nilo Peçanha, 1163, Bom Retiro, Curitiba/PR, CEP: 80.520-176, email: crisferpar@bol.com.br, neste ato representado por Cristiane Fernandes Parmagnani Vargas, CPF nº 029.708.409-79, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 – PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada			Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes			
				A	B		C
23	Serra copo diamantada 70mm, p/perfurar mármore , conforme condições contidas no Termo de Referência. Marca: ROCAST	Unidade	10	20	-	6	155,60
Órgão Participante A: IFRN Macau – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte/Campus Macau Órgão Participante B: IFRN Nova Cruz – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte/Campus Nova Cruz Órgão Participante C: 40 Bt Inf CE – 40 Batalhão de Infantaria/MEX-CE							
Não houve formação de cadastro de reserva.							

2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Assinatura

3.1 - A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 72/2018-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2 - A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 72/2018-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3 - A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 72/2018-TRE/RN.

3.4 - O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5 - Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 07 de dezembro de 2018.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral - TRE/RN

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor-Geral

Cristiane Fernandes Parmagnani Vargas
CRISTIANE FERNANDES PARMAGNANI VARGAS – ARTIGOS DE VESTUÁRIO
CNPJ Nº 31.494.539/0001-78
Cristiane Fernandes Parmagnani Vargas
CPF Nº 029.708.409-79